



PORTARIA Nº 0167/2018 de 01 de agosto de 2018

EMENTA – Concede quinquênio a Professor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA;
Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 14 da Lei Municipal nº 3.905/2013 de 03 de junho de 2013, quanto a concessão de quinquênios aos Professores efetivos da AESGA;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1**, foi admitido em 01 de agosto de 2008, contando portanto com dez anos de efetividade na carreira.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Professor efetivo **Ricardo José Lima Bezerra, mat. 322-1**, o adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, a título de quinquênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA